

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
13 DE JULHO DE 2020, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Pinto Carreira, por razões de ordem profissional.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo que, na passada terça-feira, decorreu a Assembleia Geral da Entidade Regional do Turismo do Porto e Norte de Portugal, na qual foram aprovados os documentos de gestão, relatório e contas de 2019, os quais foram remetidos previamente aos senhores Vereadores, para conhecimento.

Mais informou que, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, foi assinado, no pretérito dia 6 de julho de 2020, o Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Município e o SINTAP.

Deu, ainda, conhecimento que se encontram a decorrer negociações com o STAL, com o mesmo propósito.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** apelou ao senhor Presidente da Câmara que diligenciasse junto da Caixa Geral de Depósitos, no sentido de tomarem medidas

de modo a atenuar o que se vem verificando na Av. 5 de Outubro, em Lamego, com o atendimento aos munícipes, com filas enormes de espera que percorrem todo o passeio chegando, muitas vezes, até ao Café Abrigo. Disse que era tempo da gerência da Caixa Geral de Depósitos tomar as devidas providências para colmatar esta vergonha que se verifica, quase diariamente.

O senhor **Presidente da Câmara** associou-se à preocupação manifestada pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, adiantando que já fez várias diligências, junto da administração da Caixa Geral de Depósitos, nesse sentido. No entanto, irá insistir mais uma vez.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE JULHO DE 2020

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 6 de julho de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para o facto de não constar da presente ata, concretamente junto ao ponto 40º, relativo à *“Requalificação do espaço público do Bairro de Nazes - aquisição de terrenos - minutas dos contratos promessa”*, uma imagem da cópia do Projeto de Requalificação do Bairro de Nazes para ilustrar a sua declaração de voto, o que pretende que seja efetuado.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, considerando o disposto no Regimento da Câmara que estabelece, no seu artigo 19º, a forma como devem ser lavradas as atas, não há lugar à apensação de documentos ilustrados às mesmas. Sublinhou que as regras que regulamentam tal matéria, às quais obedece o Regimento, estão definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, matéria que, aliás, foi já objeto de discussão neste órgão, na reunião ocorrida no pretérito dia 6 de abril de 2020.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com um voto contra, do senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei contra, pelas razões acima aduzidas aquando da minha intervenção.”*

02-ASSUNTO: PROCESSO DE INQUÉRITO

TRABALHADOR: JOÃO PEDRO D' ALMEIDA MARQUES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que, no âmbito do processo de inquérito instaurado ao trabalhador João Pedro D’Almeida Marques foi, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório elaborado pelo inquiridor do processo de inquérito em causa, que aqui se dá por reproduzido, aplicada a sanção disciplinar de repreensão escrita.

Considerando os antecedentes profissionais do mesmo nomeadamente, boa conduta e bom comportamento, proponho à Câmara Municipal que delibere suspender tal sanção disciplinar, por um período de seis meses, a contar os data da notificação ao trabalhador, nos termos do disposto no artigo 192º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.”

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: FINANÇAS (COD. 27)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo da informação financeira, referente ao mês de junho de 2020.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NA AV. ALFREDO DE SOUSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS RENDAS

REQUERENTE: SUSPIRO ENCANTADO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 489/2020 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Em face do pedido apresentado pela empresa Suspiro Encantado, Lda., em 16 de março de 2020, incidiu a informação n.º 2353/2020 que abrange o seguinte.

Atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Lei n.º 4-C/2020 de 6 de abril de 2020, onde está plasmado que “as entidades públicas com imóveis arrendados ou cedidos sob outra forma contratual podem isentar do pagamento de renda os seus arrendatários que comprovem ter deixado de auferir quaisquer rendimentos após 1 de março de 2020” tal como sucedeu com a entrada em vigor do Decreto n.º 2/2020, de 20 de março, que procedeu à

execução da declaração do Estado de Emergência efetuada pelo Decreto de Sua Excelência, o Presidente da República, n.º 14-A/2020 de 18 de março;

Atendendo ao fundamento da deliberação de 18 de maio de 2020, que contempla diversas isenções como ferramenta de incentivo à recuperação do pequeno comércio e das atividades primárias, contribuindo para o alívio dos agentes económicos e para a aceleração da necessária retoma;

Atendendo que, não obstante o registo de uma evolução positiva na situação de pandemia, ainda continuam a registarem-se grandes constrangimentos no regresso à normalidade, proponho que seja aprovada a pretensão da requerente, concedendo isenção do pagamento da renda até 30 de setembro de 2020.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Esta proposta de deliberação votada hoje, por unanimidade, resulta de um conjunto de medidas que a Coligação CDS/PPM apresentou em sede de Executivo, no passado dia 23 de março de 2020, com o objetivo de apoiar aqueles que mais sofrem com o impacto negativo provocado pela pandemia e que estão mais vulneráveis e desprotegidos, quer a nível social, quer a nível económico.*

Tal medida apresentada pela Coligação CDS/PPM, traduz-se no seguinte:

“Isenção de pagamento de rendas sociais, dos comerciantes instalados no Mercado Municipal e outros arrendatários do Município onde sejam evidentes os prejuízos provocados pela actual situação de emergência, relativa aos meses de Março, Abril e Maio, sujeito a prorrogação de prazo de acordo com avaliação a efetuar nessa altura.”

Voto a favor, porque essa é a avaliação que hoje estamos hoje a fazer.”

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSINA MARIA DA ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 479/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no tarifário social de Josina Maria da Rocha, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial n.º 28342, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ PINTO BATINA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 481/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água no tarifário social de José Pinto Batina, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, para a instalação predial n.º 1667, sita na freguesia de Figueira.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL CARDOSO JESUS REBELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 402/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere a aplicação do tarifário familiar aos consumos de água de Vítor Manuel Cardoso Jesus Rebelo, titular do contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, para a instalação predial n.º 11160, sita na freguesia de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DA FATURA DA ÁGUA - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: ABÍLIO CARVALHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 478/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3652/DASU, de 03/07/20, propondo ao Executivo Municipal, se digne deliberar a audiência prévia de Abílio Carvalho, utilizador da instalação predial n.º 5027, sita na freguesia de Avões, nos termos do artigo 121º do C.P.A., para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo das faturas de junho e da próxima fatura de julho do ano corrente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DA FATURA DA ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA LILIANA SANTOS MONTEIRO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 480/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1908/DASU, de 16/03/20, que refere que Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, cliente n.º 15773, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na freguesia de Magueija, não se pronunciou, para efeitos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), em resposta ao ofício n.º 794, de 26/05/2020, na sequência do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas de água ao consumo da fatura n.º 157299, de setembro/19.

Assim, propõe ao Executivo Municipal se digne deliberar o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL

REQUERENTE: PAULO MANUEL PINTO ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 469/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6810/DASU, de 29/06/20, propondo ao Executivo Municipal, a anulação dos processos de execução fiscal das seguintes faturas:

- Faturas de setembro/2018, janeiro/2019 e fevereiro/2019.

E a retificação pelas tarifas de disponibilidade, das faturas seguintes:

- Faturas de setembro/2018, janeiro/2019, fevereiro/2019, março/2019, abril/2019, junho/2019 e julho/2019.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CAMBRES

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo de que, na sequência da proposta proveniente da Junta de Freguesia de Cambres, decidiu retificar o topónimo, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9/12/2014, assim:

Onde se lê:

- Caminho da Salada.

Deverá ler-se:

- Rua da Bogalheira.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

12-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROC. 196/20

REQUERENTE: IVO TIAGO ALVES DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA QUINTELA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1316/DOU, de 24/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 06/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 513/19

REQUERENTE: LÚCIO FERNANDES DA SILVA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS CHÃOS, ARNEIRÓS - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1308/DOU, de 24/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 06/07/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO – PROC. 393/19

REQUERENTE: DULCE GONÇALVES PEREIRA PRETAROUCA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE DOBADESSA, MATANCINHA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1307/DOU, de 24/06/2020, e do parecer do Chefe da DOU, de 24/06/2020, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 artigo 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO – PROC. 427/16

REQUERENTE: JOSE CARLOS COSTA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PONTE DO CABRIL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1297/DOU, datada de 23/06/2019 e do parecer do Chefe da DOU, de 06/07/2019, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano, nem se pronunciou no prazo concedido, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão

final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

• **Obras Municipais – CÓD. DOU 06 | OM 02**

16-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO E MEDELO - PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 488/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3666/DOU, de 03 de julho de 2020, propondo à Câmara a aprovação do projeto de execução da empreitada em apreço e que autorize a abertura do procedimento concursal nos termos da alínea b) do artigo 19º do C.C.P., na sua atual redação, cujo valor são de 837.698,67€+IVA (oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, repartidos no ano de 2020 o valor de 209.424,67€ e no ano de 2021 o valor de 628.274,00€.

Mais propõe que sejam aprovadas as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa de concurso, bem como a constituição do júri e do gestor do contrato.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, em relação a este assunto, afirmou que não tem nada a obstar, com exceção do facto de entender que o critério de adjudicação das propostas deveria ser com base na ponderação em 50% relativamente ao preço e 50% relativamente à valia técnica da proposta, o que não é o caso.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** afirmou que também entende que o critério de adjudicação das propostas deveria ser alterado, ou seja, deveria ser dada mais percentagem ao preço e menos à valia técnica, o que não acontece.

Disse, ainda, que o plano de segurança deveria ser uma imposição, o que também não é o caso.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o plano de segurança é uma imposição legal, a qual decorre da lei, ou seja, a obra não pode avançar sem ter um plano de segurança. Explicou que o que acontece é que, por vezes, é apresentado aquando da apresentação da proposta de deliberação, o que não foi o caso.

Quanto à questão da distribuição em termos do critério de avaliação, disse que o mesmo se vai adaptando em função daquilo que é o mercado. Lembrou que já se optou pelo preço mais baixo, porém tal critério tem os seus vícios. Adiantou que, neste caso e cada vez mais, se exige que os concorrentes apresentem capacidade técnica, uma vez que só pelo preço não se consegue destringir a qualidade das obras.

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que a ponderação definida para cada um dos critérios de avaliação das propostas resultou do entendimento de que a valia técnica é muito mais importante para a qualidade final da obra do que o fator preço.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS E ENVOLVENTE - PEÇAS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 490/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3741/DOU, de 09 de julho de 2020, propondo à Câmara que autorize a abertura do procedimento concursal, nos termos da alínea b) do artigo 19º do C.C.P., na sua atual redação, cujo valor são de 1.526.853,21€+IVA (um milhão quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e um cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, repartidos no ano de 2020 o valor de 254.475,51€ e no ano de 2021 o valor de 1.272.377,70€.

Mais propõe que sejam aprovadas as peças concursais, nomeadamente o caderno de encargos, o programa de concurso, bem como a constituição do júri e do gestor do contrato.

Deliberado: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

19-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária